



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ – PA, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE.

PREÂMBULO

No dia vinte e sete de julho de 2017, às 09h00min horas, reuniram-se em Vigia de Nazaré, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Rua Professora Noêmia Belém, s/n, Centro, o Presidente, Senhor **Alexon Marconi Cardoso Barbosa** e Equipe de Apoio, Senhor **Carlos Eduardo Palheta** e Senhora **Lilian dos Santos Cardoso** designados por ato administrativo competente, constante em Portaria nº 151/2017, de 05 de maio de 2017, para a Sessão de Chamada Pública em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos enviados pelas empresas Credenciadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição de Credenciamento, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

| REPRESENTANTE | EMPRESA CREDENCIADA/CNPJ |
|---|---|
| NOME DO REPRESENTANTE: HAMILTON SARATY PEGADO RG. Nº 1327811 SSP/PA CPF: Nº 259.405.112-87 | RAZÃO SOCIAL: SARATY & SANTANA LTDA – ME CNPJ: Nº 83.590.463/0001-88 |
| NOME DO REPRESENTANTE: LUCAS TAVARE CHELLES RG. nº: 53.374-39 SSP-PÁ CPF: 766.388.042-00 | RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR S/S LTDA - ME CNPJ: Nº 03.778.631/0001-24 |

O Presidente comunicou o encerramento do Credenciamento.
Em seguida recebeu o Envelope contendo os Documentos de Habilitação.





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



REGISTRO DO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação das Empresas **SARATY & SANTANA LTDA – ME**, CNPJ: nº **83.590.463/0001-88** e **CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR S/S LTDA – ME**, CNPJ: Nº **03.778.631/0001-24**, com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de prestação de serviço com aqueles definidos no Edital.

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope de Habilitação da Empresa **SARATY & SANTANA LTDA – ME** foram analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a Empresa somente apresentou:

- alteração Contratual (incompleta em desacordo com o Item 4.3. do Edita);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Licença de Funcionamento;
- Alvará de Funcionamento;
- Xerox da Cédula de identidade medica; Xerox da pagina da Carteira Profissional;
- Declaração de Habilitação e Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho.

Por **não** apresentar a sua Documentação completa, e não ter atendido assim os requisitos estabelecidos no Edital, esta Comissão de Credenciamento decide conjuntamente pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SARATY & SANTANA LTDA – ME**.

Em seguida foi aberto o Envelope de Habilitação da Empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR S/S LTDA – ME**, foram analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a Empresa apresentou toda documentação conforme solicitação Editalícias, a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR S/S LTDA – ME**, apresentou proposta de trabalho, onde expõe que no prazo de 20 (vinte) dias, estará com estrutura pronta para atendimento no município de Vigia de Nazaré. Registre-se que nesse período será feita visita técnica nas instalações da empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR S/S LTDA – ME**, para avaliação técnica de atendimento, conforme dispõe o Ato Convocatório, diante dos fatos, esta Comissão de Credenciamento decide conjuntamente pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR S/S LTDA – ME**.





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Logo após os documentos de habilitação dos credenciados foram rubricados pelo Presidente e pelos membros da Comissão.

RECURSO

Depois de publicado o resultado, esta Comissão abre o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11h30min horas, cuja ata vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão.

ASSINAM:

| | | |
|-------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| PRESIDENTE: | Alexon Marconi Cardoso Barbosa | <i>Alexon Marconi Cardoso Barbosa</i> |
| EQUIPE DE APOIO: | Carlos Eduardo Palheta | <i>Carlos Eduardo Palheta</i> |
| | Lilian dos Santos Cardoso | <i>Lilian dos Santos Cardoso</i> |

af

[Handwritten signatures]